

PORTARIA Nº 224/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 21/07/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 135576/2015, instaurado por meio da Portaria nº 030/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 23/03/2015, a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas dos repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2012, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 139df722

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar